



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0332232/2022**I – Objeto e justificativa da contratação**

Objeto: Contratação do curso "GreenBlend - Completo e Prático da Planilha de Custos, Formação de Preços e Terceirização", ministrado por meio de vídeo-aulas gravadas, fragmentadas, com estudo dirigido em qualidade FullHD.

Justificativa:

A participação do servidor demandante tem como objetivo a atualização nos cálculos existentes na **Planilha de custo e formação de preço**, facilitando o desempenho das obrigações na Seção de Serviços Gráficos - SEGRAf, relativo a gestão de contrato e no Planejamento da Contratação.

Apesar de não estar previsto no Plano Anual de Capacitação de 2022 - PAC 2022 e do tema ter sido tratado no treinamento interno "Planilha de Custos e Formação de Preços para Contratos de Terceirização", ministrado pela servidora da Secretaria de Administração Luana Carvalho de Almeida, nos dias 21, 23, 28 e 30 de setembro de 2021, com carga horária de 12 horas, conforme noticiado por esta SEPOGE (id. 0324974), a unidade demandante justificou, por meio do documento id. 0327657, que o treinamento trará os seguintes benefícios:

- 1 – A carga horária 30 horas do treinamento tem uma grande vantagem didática;
- 2 – Com o certificado o servidor terá direito ao AQ (Ação de qualificação);
- 3 – Alguns temas do curso são interessantes: ANÁLISE DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA NO PREGÃO, DEFINIÇÕES IMPORTANTES SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES N. 14.133/2021, OS PRINCÍPIOS BASILARES DA EXEQUIBILIDADE, SÚMULA 262 DO TCU e A FORMA CORRETA DE GLOSAR EM UM CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇO” OU DE “MÃO DE OBRA”.
- 4 – A empresa **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ n. 36.003.671/0001-53 é especializada em temas relacionados à Administração Pública, conforme documento, anexo (id 0321579). E mais, **um ponto de vista fora do ambiente da Administração(CJF)** é uma oportunidade de novas experiências e novos aprendizados.

Em complementação à exposição de motivos apresentada pelo demandante, o Senhor Subsecretário de Manutenção Predial e de Serviços Gerais e Gráficos acrescentou o fato de a ação educacional proposta ser ministrada por instrutor externo, fato importante para trazer um enfoque diferente aos itens coincidentes com o programa do treinamento interno sugerido. O acesso a diferentes fontes e pontos de vista é salutar a uma construção mais robusta do conhecimento, conforme informações no Despacho 0327961.

Após avaliação dessas considerações, o Senhor Secretário de Administração reiterou a necessidade do treinamento (id. 0328012).

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Gestão do Conselho da Justiça Federal (CJF), biênio 2020/2022, visando contribuir para o desenvolvimento do potencial humano e para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio da governança e da supervisão administrativa e orçamentária. No entanto, este treinamento não está previsto no Plano Anual

de Contratações de 2022, id. 0302445, disponível no Processo SEI n. 0000971-66.2021.4.90.8000, nem no Plano Anual de Capacitação de 2022, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral, id. 0292500, processo SEI 0000971-66.2021.4.90.8000.

III - Requisitos da contratação

- Realização de capacitação para 1 (um) servidor do CJF, ministrado por meio de vídeo-aulas gravadas, fragmentadas, com estudo dirigido em qualidade FullHD, disponibilizadas exclusivamente no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da empresa Consultre;
- O aluno, após a confirmação de sua matrícula, terá acesso imediato ao curso, podendo acessar 24 horas por dia, 7 dias da semana, pelo período de 60 dias corridos. É de responsabilidade do aluno completar todo o treinamento durante o prazo vigente do curso;
- A nota fiscal é eletrônica e será emitida após a conclusão da capacitação;
- Terá direito à certificado o aluno que concluir com todas as atividades obrigatórias do curso e estiver com os procedimentos adequados na secretaria e poderá emitir o certificado na própria plataforma AVA da Consultre;
- É vedada a gravação, cópia ou reprodução, por qualquer meio ou mídia, dos vídeos das aulas e do material didático disponibilizado. Todo o conteúdo do curso (textos, material didático ou doutrinário) é de uso exclusivo da CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, com todos os direitos dos respectivos autores reservados e protegidos pela Lei nº 9.610/19981;
- Fórum para tirar dúvidas com o Professor;
- Senha de acesso integral e exclusivo ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Consultre para assistir as videoaulas e consulta aos materiais didáticos;
- Suporte técnico da Equipe Consultre.

IV - Estimativas das quantidades e de preços

O valor da contratação de 1 (uma) vaga no treinamento é de R\$ 1.547,00 (mil, quinhentos e quarenta e sete reais).

V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto

O pagamento será efetuado após a prestação do serviço.

VI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise. Seguem alguns exemplos: Security+ EaD - parceria oficial CompTIA (0000082-61.2022.4.90.8000), Manutenção Predial, Gestão de Facilities e Planilha de Formação de Preços para serviços de engenharia (0003720-51.2021.4.90.8000); Retenções na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais na Contratação de Bens e Serviços na Administração Pública (0003569-51.2021.4.90.8000); Curso Conformidade de Registro de Gestão - Teoria e Prática (0002257-76.2021.4.90.8000); Curso “Gestão da Segurança da Informação e Privacidade (EaD)” (0001100-14.2021.4.90.8000), dentre outros.

VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se como viável a presente contratação.

Alberto Vale de Paula
Assistente II
Seção de Políticas de Gestão de Pessoas

Carolina Menezes Morato Lima
Chefe da Seção de Políticas de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Carolina Menezes Morato Lima, Chefe - Seção de Políticas de Gestão de Pessoas**, em 05/05/2022, às 13:30, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Autenticado eletronicamente por **Alberto Vale de Paula, Assistente II**, em 05/05/2022, às 13:34, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0332232** e o código CRC **7BF18A45**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0000850-96.2022.4.90.8000

SEI
nº0332232